



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023  
REFERENTE A CONCORRÊNCIA 01/2023**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA  
PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO  
GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA  
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA .**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**, CNPJ 79.390.530/0001-43, localizada na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro: Corredeiras em Campo Alegre/SC, Telefone (47) 3635-1348, e-mail: fabiane@extraacaodeareia.com.br, representada por **MARCOS HEINZ MAAHS**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.520.106, inscrito no CPF sob n.º 005.165.569-16, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, denominado **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 085/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados em 150 (cento e cinquenta) dias.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

**MAICON GROSSKOPF**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Nome: NAIANY CAROLINE DE ARAÚJO

MARCOS HEINZ MAAHS  
HEINZ MAAHS  
MARCOS HEINZ MAAHS  
MAAHS:0051656916  
556916

Assinado em: 2024-05-20 13:01:05-03'00"  
Localizador:  
Post: PDF Header Versão: 2.24-1.0

**EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**  
CONTRATADO

Assinatura:

Assinatura:

VALOR: R\$ 5.674.605,61 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 840 (oitocentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 20 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:46B5D194

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 032/2024**

**PROTOCOLO: 3111/2024**

**Objeto:** Aquisição de 08 (oito) conjuntos de refeitório infantil composto por 01 mesa e 02 bancos com encosto cada.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

**CONTRATADA:** MOVESCO INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES

CNPJ: 93.234.789/0001-26

VALOR: R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 20/05/2024

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:522AB20E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**

**PROTOCOLO: 3196/2024**

**Objeto** Repasse, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN - APAE, visando a execução do Projeto "Felicidade não tem Idade",

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

**PESSOA JURÍDICA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.

CNPJ: 11.055.458-0001/64

VALOR: R\$ 89.551,75 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO 20/05/2024

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:555DA87B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023  
REFERENTE A CONCORRÊNCIA 01/2023

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA FOR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRI SA EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA .**

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público inte no, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor MAICON GROSSKPF, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206. PR em conjunto com o Secretario de Planejamento, Obras e Urbanis no Sr. CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, CNPJ 79.390.530/0001-43, localizada na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro: Corredeiras em Campo Alegre/SC, Telefone (47) 3635-1348, e-mail: fabiane@extraoadeareia.com.br, representada por MARCOS HEINZ MAAHS, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.520.106, inscrito no CPF sob nº. 005.165.569-16, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, denominado CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 085/20. 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados em 150 (cento e cinquenta) dias.

**Cláusula Segunda:** As demais clausulas permanecem inalteradas. Piên/PR, 20 de Maio de 2024

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:ADF36701

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 464 DE 20 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 464 DE 20 DE MAIO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Area III – Trânsito e transportes, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos administrativos do Detran	20/05/2024	Rio Negro/PR	1(um)	53,00	4001/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças